

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE MEDICINA  
CURSO DE NUTRIÇÃO**

Laura Carolina Fagundes Baracy

**A EFICÁCIA DE UM CURSO DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
OFERTADO REMOTAMENTE PARA NUTRICIONISTAS E EDUCADORES NO  
BRASIL**

**Porto Alegre**

**2024**



Laura Carolina Fagundes Baracy

**A EFICÁCIA DE UM CURSO DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
OFERTADO REMOTAMENTE PARA NUTRICIONISTAS E EDUCADORES NO  
BRASIL**

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Nutrição pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

**Orientadora:** Profa. Dra. Luciana Dias de Oliveira

**Coorientadora:** Me. Muriele Betencourt Silveira

**Porto Alegre**

**2024**

## CIP - Catalogação na Publicação

Baracy, Laura Carolina Fagundes  
A EFICÁCIA DE UM CURSO DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E  
NUTRICIONAL OFERTADO REMOTAMENTE PARA NUTRICIONISTAS E  
EDUCADORES NO BRASIL / Laura Carolina Fagundes  
Baracy. -- 2024.  
27 f.  
Orientadora: Luciana Dias De Oliveira.

Coorientadora: Muriele Betencourt Silveira.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade  
de Medicina, Curso de Nutrição, Porto Alegre, BR-RS,  
2024.

1. Educação Alimentar e Nutricional. 2. Alimentação  
Escolar. 3. Nutricionistas. 4. Educadores . I.  
Oliveira, Luciana Dias De, orient. II. Betencourt  
Silveira, Muriele, coorient. III. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os  
dados fornecidos pelo(a) autor(a).

## **A EFETIVIDADE DE UM CURSO DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL OFERTADO REMOTAMENTE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Nutrição no Departamento de Nutrição da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.  
Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luciana Dias de Oliveira.

**Data da aprovação: 13 de agosto de 2024.**

### **BANCA EXAMINADORA**

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luciana Dias de Oliveira  
Faculdade de Medicina - UFRGS  
(Orientadora)

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mariane da Silva Dias  
Faculdade de Medicina - UFRGS  
(Examinadora)

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Amanda Souza Silva Sperb  
Centro Colaborador em Alimentação e  
Nutrição de Escolar - UFRGS  
(Examinadora)

Dedico este trabalho ao meu avô Gazimba Fagundes (*in memoriam*) que foi um dos meus maiores incentivadores, e não testemunhou essa jornada fisicamente mas que se fez presente em todas as vezes que me visitava em sonhos.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço aos colegas e amigos que estiveram presentes durante este período, e caminharam comigo para que esse sonho se tornasse realidade.

Agradeço às minhas irmãs Millena, Sarah, Livia e Glória que são tudo que eu aprendi sobre companheirismo.

Agradeço a minha mãe pela vida e incentivo aos estudos, a minha avó Sueli pelas orações e conselhos, e a minha tia Mariana a qual carinhosamente chamo de “titia” que mesmo morando em outro estado se fez presente.

Agradeço ao Adriel e a Cristine que são a família que eu escolhi durante o percurso nada fácil da graduação, além de compartilharmos as felicidades e dificuldades da vida.

Agradeço ao Gabriel pelo amor, incentivo e apoio incondicional nesses anos todos, e me lembrar todo dia do quanto sou capaz.

Aos professores da Nutrição - UFRGS por todas trocas e ensinamentos. Em especial a professora Luciana Dias que aceitou me orientar com todo carinho e dedicação neste período.

Aos meus guias espirituais da umbanda e orixás que me acompanham e me ajudaram a superar todos obstáculos para chegar até aqui. Sem a sabedoria dos que me guiam, eu hoje nada seria.

## RESUMO

**Introdução:** A Educação Alimentar e Nutricional (EAN) visa a promoção da autonomia e hábitos alimentares saudáveis. Fundamentada nos princípios da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), também representa uma importante estratégia para promoção da alimentação saudável no ambiente escolar. No âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a abordagem a este tema deve ser realizada de forma multidisciplinar e intersetorial, em conjunto com os nutricionistas, educadores, bem como os outros atores do PNAE. **Objetivo:** Avaliar a eficácia de um curso ofertado de forma remota, sobre EAN, para nutricionistas e educadores, atores do PNAE. **Metodologia:** Este é um estudo exploratório, realizado em diferentes regiões do país que tiveram cursistas participantes do curso de 2017 a 2022, no qual buscou-se compreender impressões, obstáculos, facilidades e aprendizados adquiridos, bem como as informações quanto à aplicabilidade do projeto de EAN desenvolvido durante o curso. Os dados foram obtidos através de um questionário online, enviado para todos os participantes concluintes dentro do período estipulado. **Resultados:** Dos cursistas convidados a participar, 59 responderam o questionário. A temática que mais se destacou nos planos foi “Programa de Educação Alimentar e Nutricional”. Entre as facilidades encontradas pelos cursistas estão o apoio do município, bem como a inclusão da comunidade escolar. Enquanto as dificuldades se dão principalmente pela demanda de trabalho e a pandemia de COVID-19. Os resultados deste trabalho evidenciam que há efetividade em relação ao curso, uma vez que 77% dos participantes relataram aplicar os planos de EAN. **Considerações finais:** A partir dos resultados, se reforça a importância da oferta do curso, considerando a efetividade já alcançada. É importante a continuidade da ampliação dos conhecimentos e formação no âmbito da EAN por parte dos profissionais dos diferentes setores, em conjunto com a valorização e condições de trabalho adequadas para o desenvolvimento das práticas e em consonância com a legislação e políticas públicas específicas.

**Palavras chaves:** Educação Alimentar e Nutricional; Alimentação Escolar; Nutricionistas; Educadores.

## ABSTRACT

**Introduction:** Educação Alimentar e Nutricional (EAN) (Food and Nutrition Education) aims to promote autonomy and healthy eating habits. Based on the principles of Food Security and Nutrition (SAN) and the Human Right to Adequate Food (DHAA), it also represents a significant strategy for promoting healthy eating in the school environment. Within the scope of the National School Feeding Program (PNAE), this topic should be addressed in a multidisciplinary and intersectoral manner, involving nutritionists, educators, and other actors of the PNAE. **Objective:** Evaluate the effectiveness of a course offered remotely, on EAN, for nutritionists and educators, PNAE actors **Methodologies:** This is an exploratory study, carried out in different regions of the country with course participants participating in the 2017 and 2022 course, in which we sought to understand results, obstacles, facilities and learning acquired, as well as information about the applicability of the EAN project developed during the course. Data were obtained through an online questionnaire, sent to all participants who completed the course within the stipulated period. **Results:** Of the course participants invited to participate, 59 responded to the questionnaire. The theme that stood out most in the plans was “Food and Nutritional Education Program”. Among the facilities found by course participants are support from the municipality, as well as the inclusion of the school community. While the difficulties are mainly due to the demand for work and the covid-19 pandemic. The results of this article show that the course is effective, since 77% of participants reported applying the EAN plans. **Final considerations:** Based on the results, the importance of offering the course is reinforced, considering the effectiveness already achieved. It is important to continue expanding knowledge and training within the scope of EAN by professionals from different sectors, together with the valorization and appropriate working conditions for the development of practices and in line with legislation and specific public policies.

**Keywords:** Food and Nutritional Education; School Feeding; Nutritionist; Educators;

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AF Agricultura Familiar

CAE Conselho de Alimentação Escolar

CECANE Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar

DCNT Doenças Crônicas Não Transmissíveis

DHAA Direito Humano à Alimentação Adequada

EAD Educação a Distância

EAN Educação Alimentar e Nutricional

EEx Entidades Executoras

FNDE Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação

GAPB Guia Alimentar para a População Brasileira

MDS Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

PAAS Promoção da Alimentação Adequada e Saudável

PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNAN Política Nacional de Alimentação e Nutrição

SAN Segurança Alimentar e Nutricional

**SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO.....	11
2. REVISÃO.....	12
2.1 ALIMENTAÇÃO NA ATUALIDADE.....	12
2.2 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	14
2.3 EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL.....	17
2.4 CECANE E O CURSO “Planejamento de ações de Educação Alimentar e Nutricional no ambiente escolar” .....	19
3. JUSTIFICATIVA.....	23
4. OBJETIVO.....	23
REFERÊNCIAS.....	24
5. ARTIGO.....	27

## 1. INTRODUÇÃO

Na infância a promoção da alimentação saudável é fundamental, pois é neste período que os hábitos alimentares estão sendo formados (Brasil, 2012).

A obesidade infantil é um dos desafios de saúde pública atualmente, e está associado ao aparecimento de agravantes como as doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs) (Baggio *et al.*, 2021). A obesidade está relacionada a diferentes fatores, como o sedentarismo e a má alimentação. Na transição alimentar, ocorre o aumento do consumo de produtos ultraprocessados e redução dos alimentos *in natura*, contribuindo para o aumento da obesidade e sobrepeso na população brasileira, além de uma complexidade de fatores sociais e psicológicos. Logo, à medida que os países passam por rápidas transições socioeconômicas e nutricionais também enfrentam uma carga dupla na qual coexistem nutrição inadequada e ganho de peso excessivo ( Baggio *et al.*, 2021; Castro; Lima; Araujo, 2021).

O ambiente escolar é aquele em que os alunos passam pelo menos um terço do dia e este período é considerado estratégico para compreender os fatores associados às escolhas alimentares e ao ganho de peso em crianças e adolescentes (Scarparo *et al.*, 2023). Segundo Melgaço, Silva e Matos-de-Souza (2023), a alimentação no contexto escolar tem caráter intersetorial e interdisciplinar, envolvendo os diferentes atores, de modo que a educação ocorre em todas as áreas da escola.

A escola representa um importante espaço para a promoção de hábitos alimentares saudáveis, podendo ser utilizado em ações no combate à obesidade infantil, através da promoção da atividade física, estruturação de cantinas saudáveis, utilização da comunidade escolar em prol da realização de ações para promoção de hábitos saudáveis e também através da educação alimentar nutricional (Castro; Lima; Araujo, 2021).

Nesse contexto, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma política pública, que objetiva saúde e sustentabilidade e que garante a alimentação de qualidade e em quantidade aos alunos matriculados nas escolas públicas do Brasil, contribuindo para a formação de hábitos alimentares saudáveis por meio de ações de educação alimentar e nutricional, com objetivos nutricionais alinhadas com o Guia Alimentar para a População Brasileira (GAPB). O PNAE contribui também na

promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Um eixo fundamental no PNAE, a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) é uma das diretrizes do Programa (Brasil, 2009; Melgaço, 2023). Segundo o PNAE, a presença do nutricionista como responsável técnico pela alimentação escolar é obrigatória e, cabe a esse profissional fomentar ações de EAN, incentivando práticas alimentares saudáveis (Brasil, 2009; CFN nº 465/2010).

A EAN é vista como uma estratégia essencial para a prevenção e controle de problemas alimentares e nutricionais, permitindo amplas discussões em saúde, através do pensamento crítico e reflexivo, considerando a alimentação, e todas as dimensões que ela compreende. Além de representar uma estratégia que utiliza múltiplos saberes, se objetiva em construir autonomia no indivíduo para que ele possa voluntariamente adotar hábitos alimentares saudáveis (Castro; Lima; Araujo, 2021). Deste modo, é imprescindível que os profissionais estejam capacitados para desenvolver de maneira efetiva as ações de EAN.

## 2. REVISÃO

### 2.1 ALIMENTAÇÃO NA ATUALIDADE

No Brasil, desde 2010 o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) é assegurado entre os direitos sociais da Constituição Federal, através da Emenda Constitucional nº 64, de 2010.

O direito à alimentação adequada é um direito humano inerente a todas as pessoas de ter acesso regular, permanente e irrestrito, quer diretamente ou por meio de aquisições financeiras, a alimentos seguros e saudáveis, em quantidade e qualidade adequadas e suficientes, correspondentes às tradições culturais do seu povo e que garantam uma vida livre do medo, digna e plena nas dimensões física e mental, individual e coletiva. (ABRANDH, 2013).

No entanto, o acesso permanente à alimentação adequada, e consequentemente, estar livre da fome e da má nutrição, não faz parte da realidade de uma parcela significativa da população brasileira (Aguiar, 2022). De acordo com o relatório da FAO, o número de pessoas que passam fome no mundo aumentou em 122 milhões de pessoas em 2022 em comparação ao ano de 2019. No Brasil, apesar do país ser um dos maiores produtores de alimentos do mundo, milhões de brasileiros passam fome e apresentam algum grau de obesidade, além disso a expansão da agropecuária é a principal fonte de emissão de gases de efeito estufa

do país, e em certos casos, práticas ilegais como o desmatamento, além do uso extensivo de agrotóxicos (Idec, 2019).

No contexto atual, os padrões alimentares mudam rapidamente, os alimentos *in natura* estão sendo substituídos por produtos industrializados prontos para consumo, resultando no desequilíbrio da oferta de nutrientes e a ingestão excessiva de calorias. A má alimentação está associada com o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), como obesidade, hipertensão, diabetes e doenças cardiovasculares (Brasil, 2014).

Segundo o relatório publicado em 2019 pela comissão *The Lancet*, intitulado “A Sindemia Global da Obesidade, Desnutrição e Mudanças Climáticas” estamos vivendo em uma sindemia global. A sindemia é um conjunto de pandemias que interagem uma com as outras, compartilham de determinantes socioambientais comuns, e exercem influência na carga de saúde para a sociedade. De acordo com relatório, as pandemias de obesidade, desnutrição e mudanças climáticas afetam diretamente e indiretamente as diferentes regiões do mundo.

Para o enfrentamento dessa sindemia global, há um consenso de que os problemas sociais e sanitários serão resolvidos através de ações articuladas nas múltiplas escalas civis e governamentais com a finalidade de enfrentar os fatores sociais, políticos, socioeconômicos e comerciais fundamentais (The Lancet, 2019; Burigo, 2021). No âmbito da Nutrição, essas ações envolvem a promoção de escolhas alimentares mais saudáveis e menos prejudiciais à saúde, educação alimentar saudável e o acesso a alimentos saudáveis. Sendo imprescindível desenvolver as ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) transversais, transdisciplinares e permanentes como forma de incentivo à alimentação saudável.

Considerando-se a realidade e a atualidade das questões relacionadas à alimentação, é imprescindível reconhecer o papel e a importância das políticas públicas na garantia do DHAA e na promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, especialmente Políticas regidas pela diretriz da universalidade com grande impacto e abrangência e regidas pelo conceito ampliado da alimentação saudável como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

## 2.2 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma das mais antigas políticas públicas do país, criada como uma estratégia de combate à fome. Atualmente regido pela Lei nº 11947/2009 e Resolução FNDE nº 06/2020, é responsável pela alimentação dos alunos matriculados nas escolas públicas de educação básica do Brasil, contribuindo para a formação de hábitos alimentares saudáveis, sendo considerada uma importante política pública de segurança alimentar e nutricional (SAN), estimulando o desenvolvimento estudantil e biopsicossocial (Brasil, 2009).

Desde sua origem em 1940, o Programa já passou por mudanças e alterações. Na década de 40, a proposta defendida pelo Instituto de Nutrição era ofertar alimentação aos escolares através do Governo Federal, devido à falta de recursos financeiros não foi possível realizá-la (Brasil, 2017).

Na década de 50 foi criada a Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME), tornando pública a responsabilidade de repassar recursos federais para os estados, municípios e para o Distrito Federal, estruturando um programa de merenda escolar em âmbito nacional (Brasil, 2017; Nero, 2023).

Na década de 60, o então CNME passou a ser denominado Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE), os alimentos eram provenientes dos Estados Unidos da América através de programas de ajuda americana, fornecendo em quase totalidade os gêneros consumidos pelos escolares brasileiros (Peixinho, 2013).

Na década de 70, ocorre integração do CNAE ao II Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (II PRONAN), e seu objetivo naquele momento era ofertar suplementação aos pré-escolares e escolares matriculados na rede pública de ensino, através do fornecimento de uma refeição com valor nutricional equivalente a 15% das recomendações (Peixinho, 2013). A denominação atual - PNAE - é atribuída no ano de 1979.

No ano de 1988 a alimentação escolar é promulgada pela Constituição Federal, garantindo o direito à alimentação escolar a todos os alunos de ensino fundamental da rede pública, a ser garantido pelos governos federal, estaduais e municipais (Brasil, 1988).

Em 1994, como um marco muito importante, foi regulamentada a descentralização do PNAE, otimizando a execução dos recursos, melhorando a logística e os custos na distribuição dos insumos, além disso, também foi possível ofertar uma alimentação condizente com os hábitos alimentares das diferentes regiões do país. Apesar de suas limitações, a descentralização das compras institucionais viabilizou a inserção dos pequenos comércios e produtores da agricultura local neste mercado (Peixinho, 2013; Nero, 2023). A consolidação da descentralização ocorreu em 1998, quando o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE) passou a gerenciar o PNAE, conforme Medida Provisória nº 1.784, de 14 de dezembro de 1998 (Brasil, 1998).

Outro marco importante, foi a criação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) em junho de 2000. A criação do CAE tinha como objetivo fiscalizar e assessorar a execução do PNAE (Nero, 2023).

A partir de 2006, medida que aprimorou a execução do Programa, começa a ser exigida a presença do nutricionista como responsável técnico em todas as Entidades Executoras (EEx). Ainda em 2006, através de uma parceria do FNDE com as instituições federais de ensino superior, foram criados os Centros Colaboradores de Alimentação e Nutrição Escolar (CECANES) (Brasil, 2017).

No entanto, ao longo de sua trajetória com avanços importantes, o marco fundamental que realmente regulamentou a Política Pública, foi a promulgação da Lei nº 11.947/2009 que dispõe sobre a alimentação escolar e suas diretrizes. Através dessa lei, passa a ser garantido que 30% do valor repassado pelo FNDE seja destinado para compra exclusiva de alimentos oriundos da agricultura familiar (AF), devendo ser priorizados os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres. Essa iniciativa incentiva o comércio local, além de respeitar a sazonalidade e cultura alimentar de cada local, além de que a chegada de alimentos provenientes da agricultura familiar no PNAE é considerada uma importante ação de EAN por toda a sua carga de significados.

Para Ribeiro *et al.* (2013), a AF representa uma alternativa de desenvolvimento menos excludente e ambientalmente mais equilibrada, além da diversificação da produção, ao contrário da agricultura convencional, que busca equilibrar o uso dos recursos naturais atuando ativamente no processo de transição para uma agricultura sustentável. Para Troian *et al.* (2020), a AF é um modo de vida

que vem, ao longo dos anos, resistindo e se adaptando aos padrões de desenvolvimento da agricultura moderna, no âmbito do PNAE, além do incentivo à agricultura familiar, promove a inclusão social no campo e garantir a oferta de alimentos de qualidade nas escolas brasileiras.

Atualmente o Programa atende por volta de 40 milhões de estudantes de todas as etapas da educação básica pública, além de oferecer alimentação, também estão previstas ações de Educação Alimentar e Nutricional, consideradas um importante eixo, compondo seu objetivo e prevista como uma diretriz do Programa. Visando o aperfeiçoamento do Programa, e a promoção de uma alimentação ainda mais saudável, com base no Guia Alimentar para a População Brasileira (GAPB) e no Guia Alimentar para Crianças Menores de 2 anos, o FNDE, com o objetivo de avançar na implementação do PNAE, estabeleceu a resolução nº 06/2020.

O Guia Alimentar da População Brasileira (GAPB) é um instrumento publicado em 2014, e tem como objetivo melhorar os padrões de alimentação e nutrição da população e contribuir para a promoção da saúde (Brasil, 2014). O GAPB representa uma das estratégias para implementação da diretriz de promoção da alimentação adequada e saudável (PAAS) que integra a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). Ainda neste contexto, em consonância com o *Guia Alimentar* e a PNAN, uma prática de alimentação adequada e saudável além de ser um direito básico humano, envolve a SAN na qual se refere a garantia ao acesso permanente e regular sem comprometer o acesso aos outros direitos básicos, harmônica em quantidade e qualidade, sendo então uma prática alimentar adequada aos aspectos biológicos e sociais do indivíduo e que deve estar em acordo com as necessidades alimentares especiais, respeitando a cultura alimentar e suas dimensões e baseada em práticas produtivas adequadas e sustentáveis (Brasil, 2013; Brasil, 2014).

Neste contexto a resolução do FNDE nº 06/2020 reforça o fornecimento de frutas e hortaliças no mínimo três vezes por semana, além de limitar a oferta de produtos como embutidos, conservas, bebidas lácteas com aditivos ou adoçados, biscoito, bolacha, pão, bolo, margarina e creme vegetal. E inclui também a proibição de alimentos ultraprocessados, açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para crianças de até três anos.

As diretrizes que regem o Programa estão descritas na legislação da Política (Lei nº 11947/2009 e Resolução FNDE nº06/2020). São diretrizes do PNAE: I) O emprego da alimentação saudável e adequada, em consonância com os objetivos

do programa; II) a inclusão da educação alimentar e nutricional de maneira transversal no currículo escolar, abordando o desenvolvimento de práticas e habilidades que promovam hábitos saudáveis, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional, incluindo todas as áreas de aprendizagem; III) a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica; IV) a participação da comunidade no controle social, o acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada; V) o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos; VI) o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos.

Ainda na resolução do FNDE nº 06/2020, é de responsabilidade do nutricionista incentivar as ações de EAN a serem realizadas, incentivando a formação das práticas alimentares saudáveis. No âmbito do PNAE, as ações de EAN podem abordar os diferentes saberes e temas que se relacionam à alimentação, de modo que as ações podem utilizar do alimento, a alimentação escolar e/ou a horta escolar como ferramenta pedagógica, e ainda quando couber aprendizagem, o estado de saúde do escolar e a qualidade de vida do indivíduos.

### 2.3 EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A Educação Alimentar e Nutricional é definida como um campo do conhecimento e de prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional que visa a promoção da prática autônoma e voluntária de hábitos alimentares saudáveis (Brasil, 2012).

Conforme já descrito, a EAN é uma importante estratégia para promoção da alimentação saudável no ambiente escolar. Neste contexto, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) elaborou o *Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas*, que tem como objetivo promover reflexão e orientar as práticas, pautadas em nove princípios para a realização de ações de EAN, sendo estes respectivamente: a importância da

sustentabilidade tanto no meio econômico quanto ambiental, o sistema alimentar em sua plenitude, o respeito e a valorização da cultura, a culinária como instrumento de autonomia alimentar, o autocuidado e a importância da educação, as diversidades de práticas, a intersetorialidade, bem como o planejamento, o monitoramento e a avaliação das ações (Brasil, 2012). Visando aperfeiçoar as ações executadas e a melhoria na qualidade de vida da população. Em sua prática se utiliza de métodos e recursos ativos e problematizadores, incentivando o diálogo com os indivíduos e as diferentes populações considerando todas as fases do ciclo de vida, os segmentos do sistema alimentar, bem como as interações e significados que moldam o comportamento alimentar.

No ambiente escolar, além da participação dos alunos, é necessário a colaboração dos profissionais de educação, e do nutricionista responsável técnico, contando também com outros atores envolvidos no PNAE, tais como educadores, manipuladores de alimentos, agricultores familiares, e membros do CAE. Segundo Melgaço, Silva e Matos-de-Souza (2023), é essencial que todos estejam envolvidos na construção de hábitos saudáveis de vida, especialmente sobre as práticas alimentares. O ato de educar no âmbito da alimentação é uma construção conjunta de processos permanentes e contínuos. A comunidade escolar, quando valorizada, esclarecida e informada, assume papel ativo na construção e orientação de hábitos alimentares saudáveis dos escolares, destacando a importância da EAN no currículo escolar. Ainda, segundo a Nota Técnica nº 2810740/2022 sobre EAN: atores sociais e possibilidades de atuação, destaca a importância do compartilhamento de saberes, a construção contínua de parcerias e ações permanentes de fortalecimento na participação desses atores. Orienta também para que haja a realização de cursos e processos formativos permanentes com o objetivo de apoiar a reflexão sobre a temática da alimentação e o papel de educador de cada ator social.

Ainda segundo Baggio *et al.* (2021), a obesidade infantil está atrelada a múltiplas condições, principalmente aos hábitos de vida das crianças e familiares, reforçando a importância do ambiente escolar na promoção de hábitos alimentares saudáveis, com isso, as escolas devem incluir a família neste processo de educação, assim as ações tendem a ser mais efetivas. Deste modo, se busca a capacitação dos profissionais e educadores e da comunidade escolar sobre EAN, uma vez que as crianças são influenciadas pelos adultos que as cercam (Castro; Lima; Araujo, 2021).

## 2.4 CECANE E O CURSO “Planejamento de ações de Educação Alimentar e Nutricional no ambiente escolar”

O Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição são responsáveis por prestar apoio técnico e operacional as entidades executoras na implementação da alimentação saudável nas escolas, abrangendo também a capacitação dos diferentes atores sociais envolvidos com a oferta da alimentação no ambiente escolar por meio da formalização de parcerias entre os órgãos e as instituições de ensino e pesquisa (Brasil, 2017).

Desde sua criação em 2006 o CECANE da Universidade Federal do Rio do Sul (UFRGS), promove atividades de apoio técnico aos municípios do Rio Grande do Sul (RS), por meio de assessoria e monitoramento da execução do PNAE, assim como, pesquisas na área da saúde e alimentação escolar. Além disso, também são realizadas ações de formações com nutricionistas, merendeiros, conselheiros de alimentação escolar, agricultores familiares e outros atores envolvidos com o PNAE (Scarparo *et al.*, 2010), dentre as quais sempre estiveram presentes ações para promoção da EAN no ambiente escolar.

Neste contexto, O CECANE UFRGS desde 2017, promove o curso “Planejamento de ações de Educação Alimentar e Nutricional no ambiente escolar” que é ofertado na modalidade Educação a Distância (EaD) na plataforma Moodle Colaboração, e destina-se aos profissionais da nutrição e educação envolvidos no Programa e tem como objetivo instrumentalizar esses profissionais para o planejamento e o desenvolvimento de ações transversais, transdisciplinares e permanentes de EAN na comunidade escolar em que atuam. O curso é oferecido anualmente a representantes de Entidades Executoras (EExs) municipais, estaduais e federais, com carga horária de 60 horas de formação interdisciplinar, a serem realizadas pelos cursistas, divididas em oito módulos (Cecane, 2024).

Os conteúdos abordados ao longo do curso são o Direito humano à alimentação saudável; Segurança alimentar e nutricional; Promoção da saúde e da alimentação saudável; Alimentação Saudável; Princípios para as ações de EAN; Planejamento de ações de EAN; Conceitos da Educação para a EAN; Objetivos e diretrizes para a promoção da alimentação saudável no ambiente escolar; Estratégias de EAN no ambiente escolar; entre outros (Cecane, 2024).

Ao longo do curso, os cursistas trabalham em duplas, compostas por um nutricionista e um profissional da educação, podendo ser: supervisores, coordenadores, diretores de escola, assistentes pedagógicos e professores. Ao final do curso, espera - se que a dupla realize um programa completo de EAN para seu município, considerando as especificidades, demanda e realidade de cada localidade.

Estão planejados no curso os módulos conforme o quadro 1.

QUADRO 1 - Programação do curso.

Módulos	Carga horária (estimada)
MÓDULO I – APRESENTAÇÃO - Apresentando o curso e as ferramentas digitais.	3 horas
MÓDULO II - INTRODUTÓRIO - DHAA, SAN, PNAE e Alimentação Saudável; conhecendo e reconhecendo os produtos alimentícios, alimentos processados e ultraprocessados. Transição alimentar e nutricional; Promoção da saúde e alimentação saudável.	7 horas
MÓDULO III - PAS no ambiente escolar - Legislação vigente sobre promoção da alimentação saudável no ambiente escolar; Objetivos e diretrizes para a promoção da alimentação saudável no ambiente escolar.	10 horas
MÓDULO IV - Conceitos Educação - Conceitos básicos da Educação para a EAN	5 horas
MÓDULO V - EAN - Princípios para as ações de Educação Alimentar e Nutricional: conceito de EAN; diretrizes da EAN; EAN no contexto do PNAE. Planejamento de ações de EAN (Plano/Projeto/Programa); Objetivos das ações de EAN no ambiente escolar; - parte 1: diagnóstico e objetivos.	10 horas
MÓDULO VI - EAN no ambiente escolar (parte 1) - EAN como tema transversal; A realização de ações de EAN conforme os ciclos da vida: pressupostos teóricos para realização de EAN; Planejamento de ações	15 horas

<p>de EAN (Plano/Projeto/Programa) -estratégias e conteúdo; O resgate do valor do alimento; Cultura da alimentação; Impacto da produção de alimentos no ambiente; Influência da mídia na alimentação; Hábitos alimentares; Experiências de ações de EAN no ambiente escolar.</p>	
<p>MÓDULO VII - EAN no ambiente escolar (parte 2) - Diálogo entre alimentação, nutrição, cultura, educação, sustentabilidade e prazer de comer; Planejamento de ações de EAN (Plano/Projeto/Programa)- parte 3: avaliação e monitoramento; Entrega do projeto final de EAN.</p>	5 horas
<p>MÓDULO VIII - Fechamento - Compreendendo e Superando Obstáculos para a construção de ações de EAN; Socialização e discussão coletiva do planejamento das ações de EAN; Avaliação final</p>	5 horas
<p>TOTAL</p>	60 horas

### 3. JUSTIFICATIVA

Considerando o aumento das DCNTs, é necessário desenvolver estratégias para promoção da alimentação saudável. Segundo Ramos; Santos; Reis, (2013) a EAN constitui uma estratégia preconizada pelas políticas públicas em alimentação e nutrição, sendo essencial para estimular hábitos saudáveis nos escolares.

A educação alimentar e nutricional deve ser tratada universal e integradamente, permeando todo o currículo, no âmbito dos demais componentes curriculares, sendo uma das diretrizes do PNAE. No âmbito do PNAE, o nutricionista é o responsável técnico para realizar as ações de EAN, no entanto, é essencial a participação dos educadores, bem como os outros atores envolvidos no ambiente escolar.

Conforme Marco Referencial de EAN, um dos pilares para realizar as ações de EAN é o planejamento, avaliação e monitoramento das ações. Neste sentido, é necessária conscientização dos profissionais envolvidos nas ações da EAN, para que possam colaborar para a construção de práticas educativas em alimentação e nutrição realmente eficazes, de modo que a EAN seja abordada de maneira interdisciplinar no conteúdo escolar durante o ano todo.

Diante do exposto, o presente trabalho visa avaliar a eficácia do curso “Planejamento de Ações de Educação Alimentar e Nutricional” oferecido pelo Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (CECANE UFRGS) para Nutricionistas e Educadores da educação básica em todo o Brasil, com o objetivo de instrumentalizar os referidos profissionais para realizar adequadamente o planejamento e execução das ações de EAN no ambiente escolar.

### 4. OBJETIVO

Avaliar a eficácia do curso “Planejamento de Ações de Educação Alimentar e Nutricional no Ambiente Escolar” e a aplicabilidade dos projetos de EAN pelas Entidades Executoras e Cursistas em escolas públicas no Brasil.

## REFERÊNCIAS

1. AGUIAR, O. B. de, & Padrão, S. M. (2022). **Direito humano à alimentação adequada: fome, desigualdade e pobreza como obstáculos para garantir direitos sociais.** *Serviço Social & Sociedade*, 143, 121–139. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.274>
2. BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, 1998. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 16 abr 2024.
3. BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.** Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca\\_alimentar/compra\\_institucional/Lei%2011%20947-2009.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/compra_institucional/Lei%2011%20947-2009.pdf). Acesso em 09 de abril 2024
4. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas.** Brasília: MDS, 2012. Disponível em: [https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2017/03/marco\\_EAN.pdf](https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2017/03/marco_EAN.pdf). Acesso em 28 abril 2024.
6. BRASIL. **Medida provisória nº 1.784, de 14 de dezembro de 1998.** Brasília, DF: Presidência da República, 1998. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/mpv/antigas/1784.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas/1784.htm). Acesso em: 16 abril 2024
7. BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Brasília: MEC, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2020/resolucao-no-6-de-08-de-maio-de-2020/view>. Acesso em: 09 de abril
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento.** 1ª edição – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica,33). Acesso em: 08 jun. 2024
9. BRASIL. Ministério da Educação. **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Histórico.** Brasília, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae> Acesso em: 09 de abril de 2024
10. BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia alimentar para a população brasileira.** 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_alimentar\\_populacao\\_brasileira\\_2ed.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf) Acesso em: 21 abril de 2024.
11. BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia alimentar para crianças brasileiras menores de dois anos.** Brasília: MS, 2019. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia\\_da\\_crianca\\_2019.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_da_crianca_2019.pdf). Acesso em: 21 abril 2024
12. BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição.** Brasília: MS, 2013. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_alimentacao\\_nutricao.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf). Acesso em: 21 abril 2024
13. BURIGO, A. C.; PORTO, M. F. **Agenda 2030, saúde e sistemas alimentares em tempos de pandemia: da vulnerabilização à transformação necessária.** *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 26, n. 10, p. 4411–4424, out. 2021. acesso 14 abril 2024.
14. RIBEIRO de Paula, Ana Lúcia; CERATTI, Silene; BROCH, Djulia Taís. **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a participação da agricultura familiar em municípios do Rio Grande do Sul.** *Revista GEDECON-Gestão e Desenvolvimento em Contexto*, v. 1, n. 1, p. 36-49, 2013.
15. CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. **Resolução CFN no 465, de 23 de agosto de 2010.** Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras

- providências. Brasília: CFN, 2010. Disponível em: <http://sisnormas.cfn.org.br:8081/viewPage.html?id=465>
16. IDEC – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Org e Trad.). **Alimentando Políticas. A Sindemia Global da Obesidade, Desnutrição e Mudanças Climáticas** — relatório da Comissão The Lancet, 2019. Disponível em: <https://alimentandopoliticas.org.br/wpcontent/uploads/2019/10/Relat%C3%B3rio-Completo-The-Lancet.pdf>.
  17. LEÃO, M. (ed.). **O direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional**. Brasília: ABRANDH, 2013. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca\\_alimentar/DHAA\\_SAN.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/DHAA_SAN.pdf). Acesso em: 13 abril 2024
  18. NERO, D. DA S. M.; GARCIA, R. P. M.; ALMASSY JUNIOR, A. A. **O Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) a partir da sua gestão de descentralização**. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, v. 31, n. 118, p. e0233056, jan. 2023. Acesso em 14 de abril de 2024.
  19. PEIXINHO, A. M. L. **A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010: relato do gestor nacional**. Ciência & Saúde Coletiva, v. 18, n. 4, p. 909–916, abr. 2013.
  20. Swinburn, B. A., Kraak, V. I., Allender, S., Atkins, V. J., Baker, P. I., Bogard, J. R., Brinsden, H., Calvillo, A., De Schutter, O., Devarajan, R., Ezzati, M., Friel, S., Goenka, S., Hammond, R. A., Hastings, G., Hawkes, C., Herrero, M., Hovmand, P. S., Howden, M., Jaacks, L. M., ... Dietz, W. H. (2019). **The Global Syndemic of Obesity, Undernutrition, and Climate Change: The Lancet Commission report**. Lancet (London, England), 393(10173), 791–846. [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(18\)32822-8](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(18)32822-8)
  21. TROIAN, A. et al... **Desempenho dos municípios do Rio Grande do Sul na execução dos recursos do PNAE com a agricultura familiar**. Revista de Economia e Sociologia Rural, v. 58, n. 3, p. e204558, 2020.
  22. MELGAÇO, M. B.; SILVA, L. F. DA .; MATOS-DE-SOUZA, R.. Hoje tem galinhada: o papel das merendeiras na promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada . **Educação e Pesquisa**, v. 49, p. e260167, 2023.
  23. Nota Técnica nº 2810740/2022/COSAN/CGPAE/DIRAE do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Dispõe sobre a Educação Alimentar e Nutricional no PNAE: atores sociais e possibilidades de atuação.
  24. BAGGIO, M. A. et al.. CHILDHOOD OBESITY IN THE PERCEPTION OF CHILDREN, FAMILIES AND HEALTH AND EDUCATION PROFESSIONALS. **Texto & Contexto - Enfermagem**, v. 30, p. e20190331, 2021.
  25. CASTRO, Mariana Almeida Viveiros de; LIMA, Grazielle Corrêa de; ARAUJO, Gabriella Pinto Belfort. Educação alimentar e nutricional no combate à obesidade infantil: visões do brasil e do mundo.. **Revista da Associação Brasileira de Nutrição - Rasbran**, [S.L.], v. 12, n. 2, p. 167-183, 27 jul. 2021. Revista da Associação Brasileira de Nutricao - RASBRAN. <http://dx.doi.org/10.47320/rasbran.2021.1891>.
  26. SCARPARO, A. L.; MOULIN, C. C.; RUIZ, E. F.; SCHUCH, I.; ARAÚJO, J. S. de; SOUZA, M. de; FERNANDES, P. F.; BALDASSO, P. L.; ROCHA, P. B.; BOSA, V. L.; OLIVEIRA, A. B. A. de. Ações do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Clinical and Biomedical Research, [S. I.], v. 30, n. 3, 2010. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/hcpa/article/view/16211>. Acesso em: 15 maio. 2024.
  27. SANDER SCARPARO, A. L.; LOURES MENDES, L.; CASTILHO RUSSO, G.; CHAVES GENTIL, P.; CANUTO, R. Análise da implementação dos dispositivos legais sobre a promoção da alimentação saudável e a comercialização de alimentos em escolas públicas e privadas: um estudo de caso do Estado do Rio Grande do Sul. Revista de Alimentação e Cultura das Américas, [S. I.], v. 4, n. 1, p. 45–69, 2023. DOI: 10.35953/rec.v4i1.155.

Disponível em: <https://raca.fiocruz.br/index.php/raca/article/view/155>. Acesso em: 11 jun. 2024.

28. CECANE, SPERB, Amanda Souza Silva; NASCIMENTO, Etho Roberio Medeiros; KOPPER, Agnes Gomez; SILVEIRA, Muriele Betencourt; OLIVEIRA, Crispiniana Teixeira de; PEGORARO, Steffany Bens; CARDOSO, Stephanie Salati. **Cartilha do curso Planejamento de Ações de Educação Alimentar e Nutricional no Ambiente Escolar**. Porto Alegre: UFRGS, 2024. 164 p.
29. RAMOS, F. P.; SANTOS, L. A. DA S.; REIS, A. B. C.. Educação alimentar e nutricional em escolares: uma revisão de literatura. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 29, n. 11, p. 2147–2161, nov. 2013